



EDITAL Nº 014/2026-PROFAGROEC
PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS PARA AS VAGAS DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA MESTRADO PROFISSIONAL
(PROFAGROEC)

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC), no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

A abertura de inscrições para o Processo Seletivo de candidatos a **Alunos Regulares** do referido programa **para ingresso no primeiro semestre de 2027**, conforme descrito a seguir:

1. DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC), candidatos (as) que concluíram curso superior de Graduação ou Tecnólogo na área de Ciências Agrárias, Biológicas e afins, Ciências Sociais e Humanas da Informação e afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), no País e/ou no exterior e candidatos (as) que comprovem, mediante declaração de Instituição de Ensino Superior, que terão concluído o curso de graduação até o ato de matrícula.

2. DAS VAGAS

2.1 São oferecidas 25 vagas no Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC), para ingresso no primeiro semestre de 2027.

2.2. O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação dos (as) candidatos (as) no processo seletivo e à disponibilidade de orientador conforme **Anexo I**.

2.3 As vagas serão distribuídas entre os docentes credenciados das linhas de pesquisa do programa.

3. DA RESERVA DE VAGAS

3.1 O PROFAGROEC abrirá 25 vagas regulares, destinando 10% destas vagas às COTAS.



Candidatos (as) que optarem por concorrer em vagas destinadas às COTAS, deverão encaminhar, além daqueles solicitados no processo de inscrição, os seguintes documentos:

- a) Os (As) candidatos (as) negros (pretos e pardos) e indígenas deverão anexar Carta de Autodeclaração (Anexo VI deste Edital) conforme os termos dos requisitos pertinentes à cor e raça, utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. O arquivo deverá ser enviado em PDF para o e-mail: sec-profagroec@uem.br no período de **26/10** a **06/11/2026**.
- b) Para candidatos (as) indígenas, a Carta de Autodeclaração (Anexo VI deste Edital) deverá ser acompanhada de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. O arquivo deverá ser enviado em PDF para o e-mail: sec-profagroec@uem.br no período de **26/10** a **06/11/2026**.
- c) Os (As) candidatos (as) portadores de Deficiência (PcD) deverão preencher Carta de Autodeclaração (Anexo VII deste Edital) e apresentar Laudo Médico contendo a descrição da deficiência e o Código Internacional de Doenças (CID), correspondente à condição que caracteriza a deficiência. Os arquivos deverão ser enviados em PDF para o e-mail: sec-profagroec@uem.br no período de **26/10** a **06/11/2026**.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Primeira etapa da Inscrição:** O pagamento da taxa de Inscrição deverá ser realizada no período de 26 de outubro de 2026 a 06 de dezembro de 2026, disponibilizado no endereço eletrônico: https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul?recolhimento=3751, no valor de R\$ 250,00. Gerar o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição. Comprovante deverá ser anexado na inscrição *online*. **Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.**

4.2. **Segunda etapa da Inscrição** As inscrições deverão ser realizadas somente via internet, no período de 26 de outubro de 2026 a 06 de dezembro de 2026, acessando o endereço eletrônico: https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, em seguida a etapa de inserção de documentos, disponibilizado no mesmo endereço eletrônico: https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S, onde os (as) candidatos (as) preencherão os seus dados pessoais e anexarão os documentos solicitados (formato PDF).

4.3. No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar em formulário da ficha de inscrição constante no anexo III deste edital, a **linha de pesquisa e duas (2) opções de orientador**.



4.4. Não havendo vagas na opção 1 e opção 2 informadas pelo (a) candidato (a), a coordenação do Programa poderá sugerir uma (1) opção de orientação desde que na mesma linha de pesquisa.

4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4.6. Somente serão homologadas as inscrições dos (as) candidatos (as) que estiverem plenamente de acordo com este Edital, após a verificação da documentação pela Comissão de Processo Seletivo.

4.7. Poderão solicitar **isenção da taxa de inscrição**, o (a) candidato (a) que esteja regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, há pelo menos 45 dias e que seja membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal de até meio salário mínimo *per capita*, conforme Decreto Federal nº 11.016 de 29 de março de 2022.

4.8. A solicitação de isenção, Anexo V deste Edital, deve ser enviada para o e-mail: sec-profagroec@uem.br no período de **26/10** a **06/11/2026**, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Folha resumo do CadÚnico atualizada;
- b) Cópias da carteira de identidade, do CPF e do NIS (PIS).

4.9. O resultado das análises dos pedidos de isenção será publicado por meio de edital, no dia **09/11/2026**, na página: <http://www.profagroec.uem.br/>.

4.10. Documentos necessários para envio (todos os documentos deverão ser em PDF):

1. Formulário de inscrição conforme **Anexo III**, disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC): <http://www.profagroec.uem.br/>, devidamente preenchido;
2. Justificativa devidamente preenchida (disponível na página 8 deste Edital);
3. 1 foto 3x4 recente;
4. Cópia da carteira de identidade (RG) ou do Passaporte (se estrangeiro);
5. Cópia do CPF;
6. Cópia do Título de Eleitor;
7. Cópia de Comprovante de endereço;
8. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, ou Declaração de União Estável;
9. Cópia do Certificado de Reservista (para todos do sexo masculino);
10. Cópia do diploma frente e verso do curso superior de graduação reconhecido pelo MEC ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula;
11. Cópia do Histórico Escolar da graduação;
12. *Curriculum Vitae Lattes* (atualizado e com foto) impresso e comprovado com as cópias dos certificados, obrigatoriamente na versão fornecida pela Plataforma



Lattes do CNPq e, no caso de estrangeiro, também, a versão comum de currículo, devidamente documentado.

13. Documento comprobatório que prova estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro, e dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;

14. Pré-projeto com, no máximo, cinco folhas contendo: Título (provisório) do Projeto, Introdução, Objetivos, Metodologia e Referência Bibliográfica;

15. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **250,00**. O boleto para pagamento será disponibilizado no ato da inscrição no endereço eletrônico https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul?recolhimento=3751.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A avaliação do (a) candidato (a) no processo seletivo ficará a critério do professor orientador que atribuirá notas para as etapas de seleção: **Curriculum vitae, Pré-Projeto, Entrevista (obrigatórios)** e Prova Escrita (opcional).

5.1.1. A **análise do Curriculum Vitae** será realizada com base nas informações constantes no **ANEXO III**.

5.2. As etapas do processo seletivo serão realizadas pelo professor orientador, em datas determinadas pelo Conselho Acadêmico.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **7,0 (sete vírgula zero)**.

5.4. Ao final do processo de seleção será divulgada a lista dos candidatos classificados e suplentes, por orientador e respectivas linhas de pesquisa.

6. DOS CLASSIFICADOS

6.1. Todos os (as) candidatos (as) classificados (as) devem seguir as instruções constantes no endereço eletrônico <http://www.profagroec.uem.br/>, e instruir seu requerimento de matrícula (disponível no endereço eletrônico: [Requerimento de Matrícula - Aluno Regular — Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional](#)) com a declaração de vínculo (disponíveis no endereço eletrônico: [Declarações — Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional](#)) das 8 h às 12 h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC) no Bloco J45 sala 105 – Campus Maringá, Paraná, pessoalmente ou por meio de procuração autenticada, ou ainda, através de e-mail para sec-profagroec@uem.br em data a ser publicada.



7. DO CRONOGRAMA

7.1. As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATA e HORÁRIO
Inscrições pelo site: https://sigs.uem.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S	De 26 de outubro de 2026 a 06 de dezembro de 2026.
Pagamento da Taxa de Inscrição https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul?recolhimento=3751	De 26 de outubro de 2026 a 06 de dezembro de 2026.
Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	26/10 a 06/11/2026.
Resultado da Análise de Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição	09/11/2026
Homologação das inscrições	08/12/2026
Divulgação do resultado do processo seletivo	14/12/2026
Matrícula – Alunos Regulares	A definir, aguardando o calendário oficial da UEM.
Início das Aulas	A definir pelo DAA/UEM

7.1.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar no *site* do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (<https://www.profagroec.uem.br>), a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

8 DOS RECURSOS

8.1 O (a) candidato (a) poderá interpor recurso do resultado de cada uma das etapas do processo de seleção em até 48 h após a publicação do resultado no *site* do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia (www.profagroec.uem.br).

8.2 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente pelo Sistema de Protocolo Integrado do Estado – <https://www.eprotocolo.pr.gov.br>. No referido pedido deverá conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.

8.2.1 O pedido de recurso deve ser encaminhado para:

- Órgão: UEM-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Caso o sistema possibilite, indicar ainda:

- Local: UEM/PROFAGROEC ou UEM/PTG



8.2.2 - Para dúvidas e suporte em relação ao sistema *eProtocolo* acessar:
<https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/eProtocolo>

8.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

8.4 O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Mestrado Profissional (PROFAGROEC) é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

8.4.1 O Conselho Acadêmico do PROFAGROEC emitirá parecer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento do prazo de recurso.

8.4.2 O parecer será disponibilizado na Secretaria do **PROFAGROEC**, Bloco J45 – sala 105 - Campus Maringá.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O (a) candidato (a), ao assinar a ficha de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste edital.

9.2. A qualquer tempo e a critério do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Mestrado Profissional, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

9.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia – Mestrado Profissional.

Maringá, 23 de outubro de 2026.



Prof. Antonio Carlos Saraiva da Costa, PhD.
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Agroecologia - PROFAGROEC



ANEXO I

Pós-Graduação em Agroecologia Mestrado Profissional – PROFAGROEC

Professores Orientadores para o primeiro semestre de 2027

Professores orientadores	Linha de Pesquisa*	Nº de Orientados
Alessandra Aparecida Silva	L3	01
Alexandre Florindo Alves	L3	01
Arney Eduardo do Amaral Ecker	L3	01
Bruno Reis	L3	01
Fernando Teruhiko Hata	L2	01
Jorge Leandro Delconti Ferreira	L3	01
José Alberto Caram de Souza Dias	L3	01
José Ozinaldo Alves de Sena	L3	04
Julio Cesar Damasceno	L3	02
Lucimar Pontara Perez	L3	03
Murilo Fuentes Pelloso	L3	01
Raimundo Pinheiro Neto	L3	02

L1 – Manejo Agroecológico de Solos

L2 – Manejo Agroecológico de Insetos e Doenças em Plantas

L3 – Sistemas de Produção Agroecológicos

Prof. Antonio Carlos Saraiva da Costa, PhD.
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Agroecologia - PROFAGROEC



ANEXO II

JUSTIFICATIVAS DO INTERESSE PELO CURSO

Declaro que li o Edital **014/2026-PROFAGROEC** e concordo com as normas estabelecidas

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

foto
recente

Nome do(a) candidato(a)		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:	Celular:	
E-mail(s):		
Curso		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição/Empresa:		
Cargo:		
Telefone(s):		
Linha de pesquisa pretendida: () L1 – Manejo Agroecológico de Solos () L2 – Manejo Agroecológico de Pragas e Doenças () L3 – Sistemas de Produção Agroecológico		
Nome do provável orientador: Opção A: _____ Opção B: _____ Opção C (sugestão do Conselho): _____		
Título do pré-projeto:		



ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

	Formulário de inscrição, disponível no site: http://www.profagroec.uem.br/
	fotografia 3x4 recente
	RG
	CPF
	Título de Eleitor
	Comprovante de endereço
	Certidão de nascimento ou casamento
	Certificado de reservista
	Cópia autenticada do diploma de curso superior de graduação ou declaração de Instituição de Ensino Superior de que o candidato concluirá o curso de graduação até o ato de matrícula
	Cópia autenticada do Histórico Escolar da graduação
	<i>Curriculum vitae</i> (atualizado e com foto) impresso e comprovado - Plataforma Lattes do CNPq
	Cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações militares
	Cópia de documentos que provam estar em dia com as obrigações eleitorais, disponível em Autoatendimento eleitoral — Tribunal Superior Eleitoral
	Pré-projeto com, no máximo, 5 folhas contendo: Título (provisório) do projeto, Introdução e Objetivos, Metodologia e Referência Bibliográfica
	Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 250,00.

As inscrições serão homologadas com preenchimento de todos os requisitos previstos neste Edital.

(destacar e entregar ao candidato)

Inscrição para processo seletivo do candidato a vaga para o Programa de Pós-Graduação em Agroecologia - Mestrado Profissional (PROFAGROEC) - UEM

Recebido por: _____ Maringá, ____ / ____ / 2027.



ANEXO V

SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de solicitar isenção da taxa de inscrição e aderir ao Edital nº 014/2026-PROFAGROEC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agroecologia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado Profissional, declaro que sou Cadastrado(a) no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sou membro de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa (conforme Artigo 5 do Decreto nº 11.016 de 29/03/2022), conforme documentação anexo à esta solicitação, exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura



ANEXO VI

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____ para fins específicos de atender ao Edital 014/2026-PROFAGROEC e aderir ao Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agroecologia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado Profissional, declaro que sou:

() preto () pardo () indígena*

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes.

Maringá, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **indígena**, deve ser apresentado cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

* Para atender ao solicitado pelo candidato que se autodeclara **negro/a**, essa condição poderá ser confirmada, conforme a Portaria Normativa nº 04/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

Eu, _____ CPF nº _____,

portador(a) do RG nº _____, para fins específicos de atender à Lei Estadual nº 20.443 e Lei Federal nº 13.146, e aderir ao Edital nº 014/2026-PROFAGROEC do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação em Agroecologia, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de Mestrado Profissional, declaro que sou Pessoa com Deficiência (PcD), conforme laudo em anexo à documentação exigida para inscrição neste Processo Seletivo.

Declaro estar ciente de que, caso seja comprovada falsidade ou irregularidade desta declaração, a minha classificação será considerada sem efeito e sujeita às implicações das legislações vigentes*.

Maringá, ____ de _____ de _____

Assinatura

* Art. 299 do Código Penal: "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."